

POLITICA DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E SUBORNO FIRST RH GROUP		
AUTOR E EMISSOR	ADRIANA HOFFMANN	
SETOR RESPONSÁVEL	GERENCIA EXECUTIVA	
AUTORIZADOR	GUILHERME PALETTA - DIRETORIA	
NR DA REVISÃO	02	
DATA DA REVISÃO	25/01/2022	

Política de Prevenção de Corrupção e Suborno –First RH Group Objetivo

Este resumo da Política Anticorrupção da First RH Group descreve em linhas gerais os princípios que a ETT First RH e a SHIFT Gestão de Serviços respeitam para alcançarem a **TOLERÂNCIA ZERO** ao suborno e à corrupção. O objetivo desta política é garantir a implementação em toda a empresa procedimentos apropriados contra a corrupção e o suborno para assim evitar quaisquer descumprimentos da legislação, vigente e assim como, regulamentações.

Esta política de anticorrupção e suborno da First RH Group requer que sejam seguidos os mais altos padrões éticos e todas as leis anticorrupção aplicáveis nos países onde as empresas do grupo realizam seus negócios.

Âmbito

A política anticorrupção é aplicável a todos os funcionários, diretores, acionistas, empregados e representantes de terceiros da First RH Group (incluídos, mas sem limitação, agentes, intermediários e consultores) em qualquer local. A infração desta política será sancionada severamente e pode levar à rescisão do contrato e a uma eventual denúncia junto às autoridades competentes reguladoras ou criminais.

A Política requer que todos os seus empregados e todos os Contratados agindo em nome da First RH Group ou prestando serviços para seus clientes assegurem que todos os negócios com as Contratadas, tanto no setor público como no



privado, sejam realizados em fiel e estrito cumprimento a todas as leis e regulamentos e com os padrões de integridade.

Os valores integridade e transparência regem e norteiam esta política de **TOLERÂNCIA ZERO** para ações corruptas, independentemente do tipo, bem como se cometidas por empregados First RH Group, agentes oficiais ou a contratadas agindo em nome ou para a empresa.

Pagamentos Corruptos – Nenhum empregado da First RH Group, agindo em seu nome ou para ela, deverá, direta ou indiretamente, prometer, autorizar, ratificar ou oferecer qualquer "pagamento" de "qualquer coisa de valor" (tal como definido no glossário abaixo) com o propósito impróprio de influenciar ou induzir ou premiar ou reconhecer, qualquer ação, omissão ou decisão para assegurar vantagens indevidas e ou impropriamente assistir a companhia em obter ou reter negócios.

Oficiais de Governo –Essa política é particularmente aplicável a "pagamentos" de "qualquer coisa de valor" tal como definido no glossário abaixo, ou ainda, a qualquer requisição de pagamento a "agentes governamentais" tal como definido no glossário abaixo.

Pagamentos de facilitação – Com o intuito de clarificar qualquer dúvida, pagamentos de facilitação (também conhecidos como taxas de urgência) e definidos como pagamentos efetuados a um indivíduo para assegurar ou acelerar o resultado de uma ação governamental de rotina realizada por um agente de governo, não há qualquer exceção à regra geral aqui proibida.

Esta política é implementada a todos os funcionários da First RH Group, cuja evidência objetiva se dá pela lista de assinaturas.



Glossário

Os termos aqui definidos devem ser interpretados de forma ampla de modo a terem seus efeitos no contexto prático e teórico da Política de Anti-Corrupção e Anti Suborno. A First RH Group está comprometida com os mais altos padrões éticos na forma como conduz e pratica os seus negócios e qualquer ação que crie a aparência de promessa, oferta, permita ou autorize pagamentos proibidos por esta política, **não será tolerada**.

Qualquer coisa de Valor – Este termo inclui pagamentos em espécie, ou equivalentes, presentes, serviços, ofertas de emprego, empréstimos, despesas de viagem, entretenimento, contribuições políticas, doações de caridade, subsídios, diárias, patrocínios, honorários ou qualquer outro bem, ainda que em valor nominal.

Pagamentos – Este termo refere-se a, e inclui qualquer oferta, direta ou indiretamente, para pagar, prometer pagar, autorização para pagamento ou pagamento de qualquer coisa de valor.

Oficiais de Governo – deve significar:
□ Qualquer empregado ou agente de um governo ou departamento, agência ou instrumento de um governo.
□ Qualquer pessoa agindo em capacidade oficial para o governo ou em nome do governo ou de qualquer agencia, departamento ou instrumento de governo.
□ Qualquer empregado ou agente de uma companhia ou negócio controlado pelo governo, no todo ou em parte.
□ Qualquer empregado ou agente de uma organização internacional, tais como, Banco Mundial ou Organização das Nações Unidas.
□ Qualquer empregado ou agente de partido político ou qualquer pessoa agindo em nome ou em capacidade oficial do partido político e/ou
□ Qualquer candidato à vaga política oficial.